

# Eleição para diretoria do SECI

*Comerciários devem participar para fortalecer Sindicato*

Página 4



Freepik



## **FERIADOS:**

Empresas devem cumprir regras da Convenção

Página 2



## **SAÚDE DO TRABALHADOR:**

SECI atua na prevenção a doenças e acidentes do trabalho

Página 3

## NOSSOS direitos



### Comerciários devem receber lanche completo

Pão, manteiga, leite e café. Esse é o lanche que os comerciários de Ipatinga têm direito diariamente, conforme prevê a cláusula 7ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2025. No entanto, a empresa também pode substituí-lo pelo valor de R\$8,00 por dia trabalhado. Além disso, esse lanche deve ser servido em local adequado para esse tipo de refeição. Cada comerciário tem direito a um intervalo de quinze minutos para fazer esse lanche. O intervalo faz parte da jornada de trabalho, ou seja, conta como tempo de serviço.



Sobre o horário em que a empresa deve conceder o intervalo, a CCT diz o seguinte. Se for no período da manhã, deve ser até no máximo duas horas após o início da jornada. Se for no período da tarde, a empresa deve conceder até no máximo duas horas antes do término da jornada de trabalho. Em caso de descumprimento, a empresa pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

### COMÉRCIO NOS FERIADOS

## SECI garante folgas e remuneração extra para empregados do segmento de gêneros alimentícios

No próximo feriado, 18/04 (sexta-feira da Paixão), todos os comerciários de Ipatinga têm folga remunerada. Da mesma forma deve ser no 1º/05 (Dia dos Trabalhadores e Trabalhadoras). Nenhuma empresa do comércio, inclusive segmento de gêneros alimentícios e lojas do shopping, está autorizada a utilizar a mão de obra de seus empregados. Caso utilize, pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.



Essa norma está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nos Feriados 2025/2026. É esse documento que prevê as condições para as empresas do segmento de gêneros alimentícios funcionarem em alguns feriados do ano. Esse segmento é formado por supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis e distribuidoras de gêneros alimentícios. Nos dias 21/04 (feriado de Tiradentes) e 29/04 (Aniversário de Ipatinga), apenas essas empresas podem funcionar, dentro do horário de 8h às 17h45, já que os empregados devem ser liberados até 18h. Os comerciários que trabalharem devem receber uma remuneração extra por feriado, conforme a tabela abaixo, ou a garantia mínima de R\$135, prevalece o valor que for maior:

- 11% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 7h01 min a 08h;
- 10% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 06h01 min a 07h;
- 09% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 05h01 min a 06h;
- 08% do valor do salário mensal do empregado, para trabalhar 04h01 min a 05h.

As horas trabalhadas no feriado devem ser pagas, ou seja, não podem ser compensadas com folga. Além disso, o SECI garantiu também um lanche para aqueles que trabalharem até seis horas no feriado. Esse lanche deve ser composto de, no mínimo, pão com presunto, muçarela e refrigerante, podendo ser substituído pelo valor de R\$10,50. Já aqueles que trabalharem mais de seis horas têm direito a um almoço. Outro benefício garantido é o vale transporte para quem for trabalhar no feriado.

O SECI colocou também na Convenção uma norma com relação à escala de trabalho. Algumas empresas agem de má fé e trocam a folga do empregado para que coincida com o feriado. Na cláusula sexta, parágrafo quinto dessa CCT, o Sindicato proíbe essa prática. A empresa que fizer essa alteração estará violando a lei e a própria CCT de Feriados, ocasionando a cobrança da multa prevista..

### CARTÃO DE SÓCIO DO SECI

## Benefícios para o comerciário e seus dependentes

Quem já contribui mensalmente com o Sindicato pode fazer o cartão de sócio do SECI incluindo seus dependentes legais, sem custo adicional. Ao se cadastrar, além de fortalecer a luta por melhores salários e condições do trabalho, o associado tem acesso a outros benefícios do Sindicato. Dentre eles estão os convênios, o Clube dos Comerciários e a Casa de Praia.

**Clube dos Comerciários** — Localizado a cerca de 1km do bairro Limoeiro, em Ipatinga, o espaço de lazer conta com piscinas, quiosques para churrasco, campo soçaite, sauna, playground, lanchonete e estacionamento. Lá o sócio e seus dependentes entram gratuitamente e podem levar tudo para o seu churrasco (exceto garrafas de vidro e aparelho de som). Para entrar, basta apresentar o cartão de sócio atualizado e o documento oficial com foto dos dependentes (menores podem entrar com certidão de nascimento). Caso o sócio queira entrar com convidados, paga uma taxa de manutenção de R\$50 por pessoa. De 02/05 a 31/08/25, preço promocional de R\$25 por pessoa.



**Casa de Praia** — Fica na Praia do Morro, em Guarapari (ES), há aproximadamente 500 metros da orla. A hospedagem contém 16 quartos equipados com banheiro, camas, ventilador, geladeira, Tv a cabo e internet wi-fi. Na Casa de Praia o sócio também pode utilizar a piscina e área de churrasco. O espaço só não conta com cozinha, nem garagem. A diária para o sócio, incluindo seus dependentes, é R\$90. Hospedagens no período de 02/05 a 31/08/25, estarão no valor promocional de R\$50 a diária. Para reservar é necessário ir à sede do SECI com o cartão de sócio, os documentos dos hóspedes e o valor das diárias em dinheiro (não aceitamos Pix, nem cartões).



Como fazer ou renovar o cartão de sócio? Basta ir à sede do SECI e apresentar os seguintes documentos: CPF, RG, Carteira de Trabalho (se for digital, é necessário levar impresso o PDF que contém a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho), o último contracheque, comprovante de endereço e os documentos dos dependentes legais (RG, CPF ou certidão de nascimento e certidão de casamento ou contrato de união estável, se for o caso). O cartão fica pronto na hora e os sócios e seus dependentes já podem usufruir dos benefícios.



### ADICIONE O SECI NAS SUAS REDES SOCIAIS E WHATSAPP

@SECIComercariosIPATINGA  
(31) 3822-1240



# Abril verde

## Atividades do SECI relacionadas à saúde e segurança no trabalho acontecem o ano todo

Este mês acontece em todo o Brasil um movimento de conscientização da população sobre a importância da saúde e segurança no trabalho. Conhecido como Abril Verde, o mês é uma oportunidade de alertar sobre a alta incidência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. De acordo com informações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Ipatinga (CEREST/Ipatinga), o Brasil é o quarto país que possui maior taxa de mortalidade no trabalho, ficando atrás apenas de China, Índia e Indonésia. Em 2024 foram notificados 648.366 acidentes (considerando os típicos, de trajeto e doenças do trabalho), sendo que entre janeiro e dezembro de 2024, ocorreram 450 óbitos relacionados a acidentes de trabalho. Em Ipatinga, o comércio varejista ocupa o terceiro lugar em relação ao número de notificações de acidentes de trabalho, perdendo apenas para os serviços de saúde e atividades industriais. Apenas em 2024, a categoria comercial totalizou 494 casos registrados junto ao Cerest/Ipatinga.

Atento à essa necessidade de prevenção, o SECI atua durante todo o ano em atividades e campanhas de saúde e segurança no trabalho. O Coordenador Geral do SECI, Claudio Marconi Ferreira Tomaz, destaca como esse trabalho tem sido feito rotineiramente pela entidade. “Principalmente através do nosso material impresso, o *Informativo Comerciário*. São mais de oito mil jornais que entregamos na mão do próprio comerciário, com informações sobre prevenção de acidentes e doenças. Abordamos os cuidados que não só o trabalhador deve ter, mas também os empresários, com o fornecimento de EPIs, adequações no local de trabalho, colocar avisos nas escadas, pisos antiderrapantes, corrimão. Isso tudo é preocupante e o Sindicato trabalha através de cartas enviadas às empresas, convidando para reuniões, para se adequarem às Normas Regulamentadoras (NRs) e à Convenção Coletiva”. Ele explica que o SECI tem uma parceria com o Cerest/Ipatinga que além de fornecer formações, também realiza vistorias no comércio, prevendo riscos e cobrando adequações.

O diretor revela que sempre teve essa preocupação com segurança no local de trabalho, até porque antes de vir para o SECI, em 1998, trabalhava como açougueiro em

um grande supermercado da região. “Sempre quando ia trabalhar, gostava de usar a luva, a bota, quando entrava na câmara fria usava a jaqueta, para me prevenir. Nem sabia sobre a questão de insalubridade na época. Só depois que entrei no Sindicato passei a saber como funcionam as coisas”. Embora tenha rejeitado duas vezes o convite para se tornar diretor sindical, na terceira vez resolveu participar e assim, passou a ter mais condições de lutar pelos direitos dos trabalhadores. “Já saí de algumas empresas por ter sofrido alguns episódios de desrespeito que me obrigaram até a ir à justiça. E assim eu descobri que existe uma Convenção Coletiva, que resguarda os trabalhadores”.

É justamente esse documento que dá sustentação legal ao trabalho de prevenção do SECI. Mas Claudio destaca que para continuar avançando nessa área da saúde é necessário que os trabalhadores venham até o Sindicato. “Tragam as suas denúncias, as demandas. Se você achar que na sua empresa não tem água potável é problema nosso, nós vamos ajudar a resolver. Se a iluminação não tiver boa, se tiver recebendo pressão sobre vendas, se for assediado no local de trabalho, nós poderemos ajudar a resolver a situação. Nós temos experiência nesses assuntos e contamos com o apoio de órgãos competentes, como o Cerest, que tem uma equipe preparada para atender os trabalhadores afetados por doenças ou acidentes relacionados ao trabalho”.

Como um dos eleitos à delegado para a Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Claudio acredita que é papel do SECI participar dessas discussões para ajudar a criar regras que façam as empresas investirem mais na saúde e segurança de seus trabalhadores. “Uma empresa que mantém um local de trabalho organizado, arejado, iluminado, com fácil acesso para o trabalhador guardar o estoque da mercadoria, dentre outros cuidados, dá condições para o trabalhador ter uma saúde boa. E tendo uma saúde boa, ele vai render mais para a empresa, que até ganha mais com isso”. Portanto, prevenir acidentes e doenças no trabalho é um assunto que interessa a todos e deve receber atenção durante os doze meses do ano.

## 29/04: ANIVERSÁRIO DE IPATINGA

### Participar da formulação das políticas públicas para construir uma cidade cada vez melhor

O município é responsável por implantar políticas públicas que melhorem os serviços de saúde, educação, meio ambiente, assistência social, dentre outras áreas. Mas nem sempre esses serviços são ofertados da forma como a população necessita. Um dos modos de tornar mais eficiente a gestão das políticas públicas é através da participação dos cidadãos. O *Informativo Comerciário* conversou com o professor e assistente social Vasco Lagares, que explicou a importância de participar da vida política da cidade para além do período eleitoral.

A Constituição Brasileira de 1988 prevê em seu artigo 1º que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Segundo Lagares, isso significa que além de votar para eleger os representantes para as Prefeituras, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado, o cidadão pode influenciar na vida política nacional por meio de sua participação em partidos políticos, associações diversas, sindicatos, movimentos populares, e também, fazendo parte de conselhos de direitos, que exercem o controle social sobre as políticas públicas.

O SECI tem representantes em conselhos municipais e participou das Conferências de Meio Ambiente, Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Direitos das Mulheres, realizadas recentemente. Tanto as conferências, quanto os conselhos, conforme explica o professor, foram criados a partir do texto constitucional como uma nova forma de democracia onde os cidadãos participam diretamente na elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

“As conferências, que acontecem em nível municipal, estadual e nacional, são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas políticas públicas. Então é um espaço para os usuários, trabalhadores, prestadores de serviços públicos e privados, que devem pensar e propor como será a oferta dos serviços. Já o conselho, que também existe em nível municipal, estadual e nacional, são espaços colegiados permanentes e deliberativos sobre a organização, implementação, financiamento, avaliação das políticas públicas. Eles devem ser paritários, ou seja, contar com representantes do governo e da sociedade civil, em igualdade de membros. São os responsáveis pelo acompanhamento permanente das políticas sociais”.

Lagares lembra que estamos em uma região pioneira da efetivação dessa forma de democracia participativa, já que Ipatinga, desde o início dos anos 90, inscreveu em sua Lei Orgânica e implementou uma série de conselhos municipais. “Foi o momento de um governo popular, então, havia grande mobilização social e, por meio de diversas conferências municipais e conselhos municipais, os cidadãos de Ipatinga puderam contribuir para que nossa cidade fosse transformada. Se hoje temos uma cidade mais organizada, com a oferta de serviços públicos em todas as suas comunidades, uma cidade com qualidade de vida, foi graças a existência de inúmeros conselhos. Naquela época, parte do orçamento era discutido com a população, que definia obras e investimentos”.

É olhando para esse passado recente que ele afirma a necessidade de reforçar a democracia participativa. “Formar bem os conselheiros, fortalecer a estrutura para o bom funcionamento dos conselhos, ampliar o papel destes conselhos junto a gestão das políticas públicas. Desta forma, vamos efetivar o que está escrito no artigo 1º de nossa Constituição”, conclui.



# ELEIÇÃO DO SECI

## Comerciários votam para renovar Diretoria e Conselho Fiscal da entidade

A cada quatro anos, o Sindicato passa por um processo eleitoral para renovação da sua Diretoria e Conselho Fiscal. A próxima eleição está chegando. Será no dia 15 de maio, quinta-feira, de 7h às 20h, de forma virtual.

### Quem pode votar?

Todos os associados com mais de seis meses de filiação e seis meses na empresa, que não tenham pendências financeiras e sociais com o SECI devem votar.

Por decisão da assembleia realizada no dia 18 de março deste ano a eleição será de forma virtual. O Sindicato contratou a empresa Direta Informática para realizar esse processo com todos os protocolos de segurança e validações necessárias. O sistema de votação disponibilizou um link que será divulgado pelo SECI através do jornal, do site, redes sociais e cartazes. Além disso, o sócio receberá em seu e-mail ou Whatsapp o link com breves instruções sobre a votação. Por isso é fundamental que o sócio atualize ou confirme seus dados no Sindicato até o dia 09 de maio. Essa confirmação pode ser feita pessoalmente na sede, localizada na Av. 28 de Abril, 621, sala 302 no Centro de Ipatinga, ou por um de nossos meios de comunicação: o telefone e WhatsApp (31)3822-1240, o e-mail [seci@seci.com.br](mailto:seci@seci.com.br), nosso site [www.seci.com.br](http://www.seci.com.br) ou pelo direct do Instagram @secicomerciarosipatinga.

### Como será a votação?

A votação será realizada virtualmente durante o período das 7h às 20h do dia 15 de maio. Os sócios poderão acessar e votar de qualquer lugar onde estiverem, usando o celular, o computador ou um tablet. O SECI também disponibilizará um computador, durante o período de votação, para aquele sócio que preferir votar diretamente na sede da entidade.

Ao entrar no link, serão solicitadas informações pessoais para validação. Após essa etapa, o sócio poderá votar. Depois do voto, o sócio poderá salvar o seu comprovante de votação e não conseguirá votar novamente.

### Quem são os candidatos?

O Estatuto do SECI prevê que os comerciários podem formar chapas para concorrer aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade. O Edital e o Aviso Resumido do Edital de convocação da eleição foram publicados no Jornal Diário do Aço nos dias 05 e 06 de abril deste ano. Também foi divulgado por cartaz afixado na sede do SECI. Os comerciários tiveram cinco dias para inscrever suas chapas. Entretanto, apenas uma chapa se inscreveu para esse pleito. A Chapa 01, intitulada "Resistir e Avançar" é composta pelos seguintes comerciários:



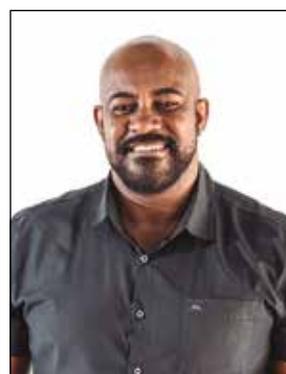
**Ademir Francisco Lopes**  
(Cencosud/Bretas)



**Antonio Ademir da Silva**  
(Coop. de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda/Consul)



**Aurélio Moreira de Sousa**  
(Bolivar Construções/Depósito Gomes)



**Claudio Marconi Ferreira Tomaz**  
(Coop. de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda/Consul)



**Clerlaine Moraes Matos Narciso**  
(Supermercado Coelho Diniz)



**José Marcos de Lima**  
(Superaço Alimentos/Garcia Supermercados)



**Joyce Miranda de Medeiros**  
(Americanas S.A.)



**Rosely Ferreira de Lima**  
(Supermercado Degrau/Brasil Supermercados)

### É Chapa única, votar pra quê?



Embora seja chapa única, o voto de cada associado não é só fundamental, é um dos deveres de quem é filiado ao Sindicato. É essa votação que dá legitimidade à Diretoria e Conselho Fiscal da entidade para continuar a representar a categoria em suas necessidades. Se não houvessem comerciários e comerciárias dispostos a participar da eleição, como candidatos e candidatas de uma chapa, o

SECI fecharia as portas. Portanto, essa votação é essencial para manter as lutas sindicais, por reajustes salariais, benefícios, melhores condições de trabalho e mais direitos. Sem contar que os gestores de toda a infraestrutura que compõe o Sindicato, como o Clube dos Comerciários, Casa de Praia e sede, são os que participam da chapa eleita a cada quatro anos. O comerciário que realmente se preocupa em ter bons representantes dos seus interesses, deve participar da eleição e incentivar a participação de seus colegas.

Edital publicado no Jornal Diário do Aço, do dia 05/04/25, na página 06

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente instrumento de edital, a Comissão Executiva do SECI - Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista, Varejista, Armazenador, em Turismo e Hospitalidade de Agentes Autônomos e Cartórios de Ipatinga, informa que, em cumprimento às normas estatutárias, haverá eleição sindical para composição da diretoria e conselho fiscal da entidade para o quadriênio de 25 (vinte e cinco) de junho de 2025 a 25 (vinte e cinco) de junho de 2029. Conforme deliberação da assembleia geral extraordinária, realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2025, a eleição se dará de forma virtual no dia 15 (quinze) de maio de 2025, no período de 07 (sete) às 20 (vinte) horas. O sócio poderá votar através do link, disponibilizado no site do SECI, redes sociais e enviado por e-mail ou Whatsapp cadastrados pelo associado. Os sócios poderão acessar e votar de qualquer lugar onde estiverem, usando o celular, o computador ou um tablet. Um computador ficará à disposição, durante esse período, para aquele sócio que preferir votar diretamente na sede da entidade. Será proclamada vencedora no 1º turno a chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos, se houver mais de uma chapa concorrente. Havendo necessidade de uma segunda votação, será realizada nova coleta de votos no dia 19 (dezenove) de maio 2025, sendo que os horários e a forma de votação serão os mesmos da primeira votação. Caso haja empate entre as chapas, haverá nova votação 15 (quinze) dias depois, nas mesmas condições da primeira. O prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação do aviso resumido deste edital, conforme artigos 44 e 45 do Estatuto desta entidade, no período de 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, na secretaria do SECI, localizado na Av. Vinte e Oito de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga. Os pedidos de impugnação de nomes ou de chapas poderão ser efetivados no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da relação das chapas inscritas.

Ipatinga, 05 de abril de 2025.

**COMISSÃO EXECUTIVA SECI**  
Claudio Marconi Ferreira Tomaz  
Coordenador Geral